MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Almirante Tamandaré do Sul– RS

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de pavimentação de diversas Ruas do Município de Almirante Tamandaré do Sul– RS, conforme quadro abaixo e projetos em anexo a este.

Local	Pavimentação (m²)	Meio Fio (m)
Av Brasil	2978,41	521,53
Rua Lucas Linck	999,87	248,17
Rua Honório de Almeida (T1)	880,00	176,00
Rua Honório de Almeida (T2)	880,00	176,00
Rua Albertina P. dos Santos	880,00	176,00
Rua Lindolfo dias de Meira	2054,17	391,03
Estrada Leopoldo Ohse	764,95	128,88
Total	**9437,40**	**1817,61**

1.0 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO

1.1 Meio Fio de Concreto

Os meio fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público.

A execução será feita de concreto moldado in loco com as dimensões de 10,0 x 30,0 cm (largura x altura), concreto Fck15MPa.

Os serviços resumem-se em:

1) Instalação dos meios fios de concreto com as dimensões descritas em projeto;
2) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
3) Instalação dos meio fio nos locais especificados em projeto.
4) Regularização, rejuntamento e limpeza;

1.2. Passeios

Inicialmente devem ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno, retirando os materiais inadequados existentes na área em que será executada a calçada.

O material resultante, considerado “entulho” deverá ser retirado para fora da obra, exceto quando o mesmo por suas características possa ser aproveitado como aterro.

Toda área da calçada deverá receber lastro de concreto simples, desempenado, preparo mecânico com espessura mínima de 7,0 cm. Devem ser executadas juntas de dilatação, a cada 2,00 metros com material adequado para este fim.

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94.

O piso tátil de alerta será em concreto pré-moldado, cor concreto natural, linha podotátil alerta, ou similar, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

2.0 PROCESSO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇAO COM PEDRAS IRREGULARES

2.1 GENERALIDADES:

O calçamento será executado com pedras basáltica irregulares, assentadas manualmente sobre colchão de pó de pedra. A pedra irregular será fornecida e entregue na obra à custa do município.

2.2 TERRAPLANAGEM E PREPARO DA CANCHA

O Município ficará responsável pelo adequado preparo do leito que irá receber a pavimentação através de pedras irregular. A ordem de início será emitida somente após conformação do leito e aprovação do mesmo pela empresa executora.

3.0 ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:

3.1 PAVIMENTAÇÃO

3.1.1 - Locação da Obra:

As obras serão locadas com aparelho topográfico, obedecendo ao projeto de inicial. O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra. O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto, executados à custa do município antes da execução dos pavimentos.

3.1.2 - Assentamento da pavimentação:

A pavimentação de calçamento será assentada sobre colchão de pó de pedra distribuída em canchas individuais de 1,0 m de largura por 10,0 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais, numa espessura mínima de 15 centímetros.

3.1.3 - Rejunte da pavimentação:

No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 Kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre pedras.

3.1.4 - Compactação:

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton a ser realizado pelo município.

3.1.5 - Liberação da pista ao tráfego:

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoriada pela fiscalização.

3.2. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

3.2.1 Entrega da Obra

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

4.0 DIVERSOS

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer projetos complementares, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro “diário de obras”, para a fiscalização do Proprietário.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer omissão de materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos em conjunto, no momento oportuno, com responsável técnico da Pref. Municipal. O projeto deverá ser executado na integra. Somente será permitido mudanças se houver autorização do responsável técnico.

Kelvin Weber
Engenheiro Civil
CREA RS 210053

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal